



COMUNICADO SNQTB

N.º 30/2026

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA REJEITOU A PROPOSTA DE REVISÃO LABORAL "TRABALHO XXI"

Foi hoje conhecido o resultado da votação da generalidade na Assembleia da República da proposta de revisão laboral "Trabalho XXI".

A referida proposta de revisão da legislação laboral foi recusada, na generalidade, por larga e relevante maioria parlamentar.

Efetivamente, esta proposta, que contou com histórica e afirmativa oposição dos trabalhadores e das suas estruturas de representação, notabilizou-se por não atender aos desafios que se colocam ao mundo do trabalho e por flagrantemente pretender desequilibrar a arquitetura legislativa laboral portuguesa.

O SNQTB, conjuntamente com a USI – União dos Sindicatos Independentes, desenvolveu um relevante conjunto de iniciativas para garantir os direitos do trabalhador, desde a greve geral de 11 de dezembro de 2025 até à carta dirigida a cada um dos 230 deputados da Assembleia da República apelando que, em consciência, votassem contra esta proposta de lei.

Nesta medida, congratulamo-nos com esta votação da Assembleia da República, que expressivamente ouviu voz e os argumentos do SNQTB e dos trabalhadores bancários que representamos.

Neste momento de regozijo, agradecemos o constante, impressionante e fundamental apoio dos bancários e, em especial, dos nossos associados, que reforçaram a capacidade de intervenção do SNQTB junto de todas as entidades contactadas e nas múltiplas iniciativas realizadas.

Lisboa, 19 de junho de 2026.

SNQTB: Garantir hoje, Proteger amanhã.

A Direção

TIAGO TEIXEIRA
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

www.instagram.com/sindicato_snqtb | www.facebook.com/snqtb | www.snqtb.pt

SNQTB

GARANTIR HOJE, PROTEGER AMANHÃ

SNQTB Saúde SNQTB Seguros SNQTB Clínicas

SNQTB Ótica



Sindicato da Banca do Ano

Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários vencedor do Prémio Cinco Estrelas, na categoria Sindicato dos bancários, pelo segundo ano consecutivo. Este prémio foi atribuído por Five Stars Consulting, referente ao ano de 2025. Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.